



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 449/2022

DATA: 19 de abril de 2022

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido retornar a partir de **19 de abril de 2022**, a Sra. **Rosa Claudete Correia dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Cuidadora de Criança**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2527, que se encontrava afastada por motivo de doença de pessoa da Família (mãe), sem remuneração, por **90 (noventa) dias conforme Portaria nº 385/2022 no período de 17/03/2022 a 15/06/2022**.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.